

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

PORTARIA N.º 27.466, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ENQUADRA nas Classes B, C, D, E e F os professores promovidos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 8.795/2011, Decreto n.º 11.811/2020, atendendo ao que consta no expediente n.º 17943/2020, e,

CONSIDERANDO o término de avaliação dos professores para a promoção de classe,

RESOLVE:

Enquadrar os professores promovidos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nas classes B, C, D, E e F mencionados nos anexos I, II, III, IV e V, respectivamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.466/2020 – fl. 02/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ANEXO I

Classe B

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ALINA BATTISTI BOCHI	7470	02/05/201 1	16/01/202 1
ALISSARA ZANOTELLI	8452	03/10/201 3	02/09/202 2
ALISSARA ZANOTELLI	7948	23/07/201 2	03/03/202 2
ANDREIA ELISA HORST	7870	15/06/201 2	01/11/202 0
BRUNA MEDINA FINGER ARNHOLDT	8016	07/11/201 2	03/11/202 0
BRUNA MENDEL DE QUADROS	8830	06/03/201 5	01/11/202 0
CAMILA FERNANDA WEIMER	7905	28/06/201 2	01/11/202 0
CAROLINE CARVALHO SCHWINDT BARKERT	7645	30/01/201 2	01/11/202 0
CLAUDINE ELSA NIED	7911	28/06/201 2	01/11/202 0
DEISE CRISTINA GIOVANAZ	8190	05/02/201 3	01/11/202 0
DEISE CRISTINA SCHEIBE	7912	28/06/201 2	01/11/202 0
ELAINE ANDRADE GOMES	7267	28/01/201 1	01/11/202 0
FABIANE ROCKENBACH	8828	02/03/201 5	01/11/202 0
FRANCIELE INES ALVES	7887	28/06/201 2	01/11/202 0
IZABEL CRISTINA MARTINS DA ROSA SCHNEIDER	7889	26/06/201 2	11/11/202 0
JOICE ANDREA TRENTINI PEREIRA	7869	06/06/201 2	01/11/202 0
JUSSINE ISAURA KALSING	8576	28/03/201 4	01/11/202 0
LANUSA HENNEMANN	8805	23/02/201 5	01/11/202 0

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

LARISSA MACHADO LOPES	7734	20/03/201 2	01/11/202 0
MARCELA ULSENHEIMER RODRIGUES	8347	27/05/201 3	01/11/202 0
MARLENE PEDERIVA KUNZLER	7914	28/06/201 2	01/11/202 0
NEIDE INEZ WERLE	8253	11/03/201 3	01/11/202 0
NISETE NOE HAENSSGEN	7881	25/06/201 2	01/11/202 0
NUBIA IVETE SCHMITT HAMESTER	7693	27/02/201 2	01/11/202 0
PAULA FERNANDA CAPELARI	7654	30/01/201 2	16/11/202 0
SUAME SCHUH	8376	24/06/201 3	01/11/202 0
SUAME SCHUH	8730	01/09/201 4	01/11/202 0
TAISA INES LOCATELLI	7774	04/04/201 2	01/11/202 0

... Continuação Portaria n.º 27.466/2020 – fl. 03/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ANEXO II

Classe C

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ALINE SHEILA DEBOER	6491	01/12/2007	01/11/2020
ALINE SHEILA DEBOER	6143	02/02/2006	01/11/2020
ANDREA BRANCHER	6449	27/07/2007	01/11/2020
ANDREIA FABIANA PLENTZ	6349	26/02/2007	01/11/2020
ANDREIA KARIN GEROLETI	6482	15/10/2007	01/11/2020
ANDREIA SAUTHIER	6804	28/01/2009	11/11/2020
CARLA CRISTINA SCHWAMBACH	6637	08/05/2008	01/11/2020
CAROLINE BALDASSO	6807	28/01/2009	01/11/2020
CLAUCIA REGINA BERGESCH	6645	19/05/2008	01/11/2020
CRISLENE TATIANE LENHART	6594	25/02/2008	01/11/2020
DAIANE COSTA	6422	09/07/2007	01/11/2020
DIANA MACHADO	6640	12/05/2008	01/11/2020
EDINA ROBERTA STORCK	6453	24/07/2007	01/11/2020
FRANCIELE SCHNEIDER	6353	28/02/2007	06/12/2020
GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM	6400	14/05/2007	01/11/2020
LENITA ELISABETE JANTSCH	6811	28/01/2009	01/11/2020
LIANA MARIELI GERHARDT SCHNEIDER	6643	13/05/2008	01/11/2020
MARCIA LEIA BOMM WEILER	6350	26/02/2007	01/11/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

MARIA HELENA HERRMANN	6169	20/02/200 6	01/11/2020
MARINES BEATRIS BIASIBETTI	6050	01/02/200 5	01/11/2020
PRISCILLA HASSTENTEUFEL	6689	01/07/200 8	01/11/2020
PRISCILLA HASSTENTEUFEL	6345	22/02/200 7	01/11/2020
REGINA BERNADETE ROCHA	3306	01/03/199 4	01/11/2020
REJANE BIANCHINI	6394	16/04/200 7	01/11/2020
RENATA GONCALVES VIEIRA	6463	23/07/200 7	28/11/2020
VANESSA SALTON	6439	11/07/200 7	01/11/2020

... Continuação Portaria n.º 27.466/2020 – fl. 04/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ANEXO III

Classe D

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA	4222	21/02/1997	01/11/2020
ANGELA BOTTEGA	3967	15/05/1996	01/11/2020
CARMEN INEZ DOS SANTOS POZZEBON	5042	21/02/2000	01/11/2020
CELONI DE FREITAS	1373	05/06/1991	01/11/2020
CLAUDETE DALL OGLIO	5570	21/02/2002	01/11/2020
DANIELE FATIMA KUNZLER SCHONHORST	5045	21/02/2000	01/11/2020
DINAIR BARCELLOS BITTENCOURT ATKINSON	5381	19/02/2001	01/11/2020
ELISANGELA ZANATTA	4284	15/04/1997	01/11/2020
FABIANA FAVA E SILVA	4248	24/02/1997	01/11/2020
IVANI CLARICE TOMASI	5053	21/02/2000	01/11/2020
IVETE GONZATTI	3814	22/02/1996	01/11/2020
JOICE MARCIANE SCHNEIDER	5055	21/02/2000	01/11/2020
LONICE BRUXEL	3573	02/03/1995	01/11/2020
MARCIA ROSA DA LUZ	3931	18/04/1996	01/11/2020
MARIANE MALLMANN	4255	12/03/1997	01/11/2020
PATRICIA STELA TOMASINI	5069	21/02/2000	01/11/2020
RAQUEL LACHNETT SCHORR	3673	12/06/1995	10/01/2021
REGINA BERNADETE ROCHA	2657	21/03/1986	01/11/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ROSANE FATIMA POSTAL	4214	21/02/199 7	01/11/2020
ROSANE JANETE THEVES	3940	18/04/199 6	01/11/2020
ROSANE JANETE THEVES	3987	03/06/199 6	01/11/2020
ROSELI PRETTO	2238	25/01/199 3	01/11/2020
STELA SIMONE BRESCIANI	3941	12/04/199 6	01/11/2020
STELAMARIS HORN DE BRITO	4220	21/02/199 7	01/11/2020

... Continuação Portaria n.º 27.466/2020 – fl. 05/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ANEXO IV

Classe E

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
CARMA SPIEKERMANN MARDER	311	29/06/1988	01/11/2020
DIRCE HEINECK SCHERER	1089	02/07/1990	01/11/2020
MARIA MARGARETE SOUZA DA ROSA	2865	09/07/1987	01/11/2020
MARIA NEUSA DOS SANTOS	298	29/06/1988	01/11/2020
ROSEMARI DULLIUS SEHN	1324	02/04/1991	01/11/2020

... Continuação Portaria n.º 27.466/2020 – fl. 06/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ANEXO V

Classe F

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
CLAIR BERGHAHN	1734	20/05/198 3	01/11/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

P O R T A R I A N.º 27.470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva DANIANE D AGOSTINO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 26499/2020, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada, e avaliação da médica perita do Município;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva DANIANE D AGOSTINO, matrícula 7674, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – STHAS, junto ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2020.

Lajeado, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

PORTARIA N.º 27.471, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva SANDRA REGINA SCHMATZ ECKHARDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva SANDRA REGINA SCHMATZ ECKHARDT, matrícula 8001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF São Bento, no período de 23 de dezembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

PORTARIA N.º 27.472, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPENSA a servidora efetiva BRUNA PEREIRA DE SALLES da Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidora, abaixo nominada, a partir de 27 de dezembro de 2020, conforme portaria n.º 27.459/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva BRUNA PEREIRA DE SALLES, matrícula 9029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, da Função Gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, a partir de 27 de dezembro de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

P O R T A R I A N.º 27.473, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

RELOTA a servidora efetiva GRAZIELA INES MULLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 27731/2019,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva GRAZIELA INES MULLER, matrícula 7185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 14 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

PORTARIA N.º 27.474, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 26501/2020 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Anelise Ehlert Becker - 2594	Professor de Anos Finais - Português	EMEF Santo Andre	07 dias	29/11 a 05/12/2020
Caren Luana Castro Da Silva - 7266	Professor de Educação Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	15 dias	03 a 17/12/2020
Sandra Cristina Schneider Hach - 4227	Professor de Anos Finais - Inglês	EMEF Porto Novo	42 dias	23/11/2020 a 03/01/2021
Maribel Nyland - 5485	Servente	CAPS Adulto - SESA	06 dias	27/11/2020 a 04/12/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

PORTARIA N.º 27.477, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPENSA os servidores efetivos que menciona de Funções Gratificadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 26636/2020,

RESOLVE:

Dispensar os servidores efetivos, mencionados no anexo único, de Funções Gratificadas, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.477/2020 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ANEXO ÚNICO

<i>Nome/Matrícula</i>	<i>Função Gratificada</i>	<i>Padrão</i>	<i>Secretaria</i>
Adriano de Carvalho Lima - 3492	Coordenador da Unidade Central do Controle Interno	4	GAP
Elisete Alves da Silva - 6361	Coordenador de Governo	5	GAP
Isidoro Fornari Neto - 5479	Coordenador Especial de Governo	6	GAP
Marcelo Weizenmann - 6099	Assessor de Gestão Municipal I	2	PROC
Alessandra Brancher Costantin - 6296	Coordenador de Governo	5	SEAD
Natalia Eidelwein Wermann - 8771	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEAD
Lisandra Quinot Persch - 3988	Diretor de Secretaria	4	SED
Luiz Osvaldo Scherer - 1521 e 3575	Assessor de Gestão Municipal I	2	SED
Maína da Costa Appel - 5820	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEDETAG
Paula Luciana Kern - 6134	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEDETAG
Adalberto Nicaretta - 8859	Contador-Geral	4	SEFA
Anelize Klein Grizotti - 7195	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEFA
Jane Elisa Wagner - 3692	Diretor de Secretaria	4	SEFA
Mariane Schaffer - 8322	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEFA
Letícia Craide Demaman - 5764	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEMA
Anelise Bohn - 1105	Coordenador Especial de Governo	6	SEOSP
Gabriel Scheuer de Carvalho - 7237	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEOSP
João Balduino Pena - 5906	Dirigente de Núcleo	1	SEOSP
Angela Maria Haas da Cunha - 964	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEPLAN
Cristiano Both - 6888	Assessor de Gestão Municipal I	2	SESA
Marcos Naher - 6276	Assessor de Gestão Municipal I	2	SESA
Nilse Gemelli Lavall - 6334	Assessor de Gestão Municipal I	2	SESA
Ana Paula Ely - 7647	Assessor de Gestão Municipal I	2	STHAS
Fatima Luciane Leal Machado - 7145	Assessor de Gestão Municipal I	2	STHAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

PORTARIA N.º 27.478, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CANCELA o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho dos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 26636/2020,

RESOLVE:

Cancelar o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotados na Secretaria Municipal da Educação – SED, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.478/2020 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ANEXO ÚNICO

<i>Nome/Matrícula</i>	<i>CCT</i>
Bruna Mendel de Quadros - 8830	Supervisão
Carlena Ues dos Anjos - 6421	Supervisão
Claudete Dall Oglio - 5570	Supervisão
Cleni Teresinha Weiland - 6162	Supervisão
Cristini Graebin - 2913	Supervisão
Denise Rodrigues - 3172	Supervisão
Dirce Heineck Scherer - 1089	Supervisão
Fabricia Rossi - 6664	Supervisão
Graziela Margareth Vivian - 7168	Supervisão
Isabel Cristina Bruxel - 3356	Supervisão
Joice Marciane Schneder - 5055	Supervisão
Magali Heisler - 6813	Supervisão
Maria Helena Herrmann - 6169	Supervisão
Maria Neusa dos Santos - 298	Supervisão
Priscilla Hasstenteufel - 6345	Supervisão
Rejane Bianchini - 6394	Supervisão
Sani Feldens Kuffel - 6175	Supervisão

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131025130052002

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 15/12/2020

Hora: 15:46

Portaria nº 27.479/2020

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2016, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **GESSY ODACIR KREMER**, matrícula 6602, cargo de Operador Máquina Pesada, padrão TB08, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 16/11/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.688,28**, distribuídos da seguinte forma: **ROSANGELA KREMER**, cônjuge, a contar de 16/11/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.688,28. A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

LAJEADO, 15/12/2020.

MARCELO CAUMO

Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

EXTRATO DE DISPENSA N.º 154-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23691/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS – SLAI CNPJ: 90.803.933/0001-00 VALOR CONCEDIDO: R\$ 40.800,00 PROJETO/ATIVIDADE: “SOCIEDADE SOLIDÁRIA: SEGURANÇA ALIMENTAR COMO GARANTIA DO DIREITO AO ALIMENTO” PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Claudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.856/2020 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social – STHAS FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo importante implementar este projeto para proporcionar atendimento de qualidade às acolhidas, com funcionários qualificados, manutenção dos serviços essenciais, alimentação adequada, atividades recreativas, proporcionando qualidade de vida às idosas, justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 155-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21581/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CNPJ: 91.166.447/0001-90 VALOR CONCEDIDO: R\$ 219.165,83 PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SAIDAN”. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Claudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.856/2020 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social – STHAS FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo importante implementar este projeto para garantir o acolhimento institucional em duas casas lares, para proteção integral de até 17 crianças e adolescentes do município de Lajeado, sob sua guarda, assegurando o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, com vistas a abreviar o afastamento do convívio familiar, através de estudos e ações para reconstrução dos laços de família natural ou extensa, justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1196

EXTRATO DE DISPENSA N.º 156-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26566/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ: 88.070.040/0001-50 VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.420.869,09 em 12 parcelas - PROJETO/ATIVIDADE: "ATENDIMENTO EM TURNO INTEGRAL PARA 241 CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME SENSO ESCOLAR DE 2020" - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Fabiana Klein – Portaria 25.394/2018 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação – SED FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014 - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria da Educação, que é de promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ainda considera-se importante implementar este projeto com o objetivo de fomentar o atendimento das crianças de 2 a 6 anos, demanda excedente nas escolas de Educação Infantil da rede municipal, em uma instituição filantrópica, sem fins econômicos, justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26559/2020
- CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES, CPNJ 06.294.126/0001-00
- VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
- CONTRATADA: G GOTUZZO E CIA LTDA, CPNJ 87.651.345/0001-93
- VALOR: R\$ 12.790,96 (doze mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)
- CONTRATADA: SUL EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CPNJ 09.376.218/0001-10
- VALOR: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)
- CONTRATADA: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA, CPNJ 14.904.244/0001-03
- VALOR: R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais)
- VALOR TOTAL GERAL: R\$ 97.530,96 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e artigo 4º, da Lei nº. 13.979/2020.